

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 329/2021

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em AD REFERENDUM do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:

- a) A existência de 2ª doses em atraso da vacina Astrazeneca no Estado do Piauí;
- b) Que este atraso ocorreu em função da vacinação de pessoas de outros Estados, de perdas técnicas ocasionadas pela mudança das seringas de 1ml para 3ml e devido ao uso de 2ª doses como 1ª doses tendo em vista a dificuldade encontrada na aplicação da vacina da Pfizer em zona rural;

RESOLVE:

1. Aprovar a solicitação ao Ministério da Saúde para o envio de 100 mil doses de vacinas Astrazeneca ao Estado do Piauí.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 15 de outubro de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI